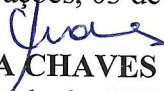




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº IND.663-23
	AUTOR: DEPUTADA IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Poder Executivo, a instituição no calendário oficial do Estado de Rondônia da Semana Estadual de Conscientização do Maio Laranja, devendo ocorrer todos os anos nos dias 10 a 18 de maio. A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a instituição da Semana Estadual de Conscientização do Maio Laranja, alusivo à sensibilização quanto ao compromisso coletivo de cuidar e proteger as crianças e adolescentes de qualquer forma de abuso e exploração sexual, devendo ocorrer todos os anos nos dias 10 a 18 de maio. Em tempo, ressalta-se que a Semana Estadual de Conscientização do Maio Laranja é uma iniciativa que tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidar e proteger as crianças e adolescentes contra qualquer forma de abuso e exploração sexual. Essa instituição visa promover a conscientização e mobilização de todos os setores da sociedade para prevenir e combater essa grave violação dos direitos humanos. Neste contexto, vale ressaltar que o objetivo da campanha é mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. Assim, foi estabelecido o 18 de maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desta forma, diante da essencialidade na luta pelo fim da violência, sugere-se como medida a instituição da Semana Estadual de Conscientização do Maio Laranja, alusivo à sensibilização quanto ao compromisso coletivo de cuidar e proteger as crianças e adolescentes de qualquer forma de abuso e exploração sexual, devendo ocorrer todos os anos nos dias 10 a 18 de maio. Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2023.  IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº IND.663-23

AUTOR: DEPUTADA IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base no Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar ao Poder Executivo, a instituição da Semana Estadual de Conscientização do Maio Laranja, alusivo à sensibilização quanto ao compromisso coletivo de cuidar e proteger as crianças e adolescentes de qualquer forma de abuso e exploração sexual, devendo ocorrer todos os anos nos dias 10 a 18 de maio.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa propor Indicação, onde podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.

Nesse contexto, insta consignar que a campanha "MAIO LARANJA" foi instituída pelo Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, vez que durante a Semana do Maio Laranja, diversas ações são realizadas para disseminar informações sobre os diferentes tipos de abuso e exploração sexual, as formas de identificação, os canais de denúncia disponíveis e as medidas de proteção às vítimas. Essas ações podem incluir campanhas de conscientização, palestras, seminários, atividades educativas em escolas, distribuição de materiais informativos e mobilização nas redes sociais.

Em tempo, destaca-se que a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentou o dia 18 de maio, em homenagem à jovem Araceli, assassinada de maneira brutal em 1973, no estado do Espírito Santo, aos 08 anos de idade. Por essa razão, 18 de maio é

Handwritten signature

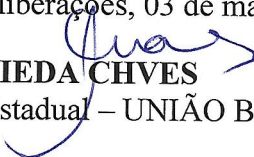


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº IND.663-23
	AUTOR: DEPUTADA IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
considerado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Outrossim, é importante destacar que a proteção das crianças e adolescentes é uma responsabilidade coletiva, e a conscientização é fundamental para a prevenção e o enfrentamento desse problema. Ao instituir uma semana de conscientização, o objetivo é envolver a sociedade como um todo, incluindo órgãos governamentais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, empresas e a população em geral, no esforço conjunto de garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes. Com isso, demonstra-se a imprescindibilidade acerca de providências quanto à situação em destaque, tendo em vista que é dever tanto da família, quanto da sociedade e do Estado, colocar as crianças e os adolescentes a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, conforme previsto pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 277, vejamos: Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifos nosso) Nesse viés, é válido salientar que o combate ao abuso e exploração sexual infantil é bem desafiador e para uma proteção eficaz é preciso união, pois os crimes podem acontecer onde menos esperamos, inclusive por aqueles que confiamos, como parentes e amigos. Por essa razão os casos são mais comuns do que imaginamos, porém precisam ser enfrentados com coragem. Neste sentido, diante da essencialidade na luta pelo fim da violência, sugere-se como medida a instituição da Semana Estadual de Conscientização do Maio Laranja, alusivo à sensibilização quanto ao compromisso coletivo de cuidar e proteger as crianças e adolescentes de qualquer forma de abuso e exploração sexual, devendo ocorrer todos os anos nos dias 10 a 18 de maio.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº IND.663-23
AUTOR: DEPUTADA IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação. Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2023.  IEDA CHVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL			

